



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 179/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE AFASTAMENTO REMUNERADO A EMPREGADO MUNICIPAL, COMO NESTA SE ESPECIFICA.

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 1.º, Inciso II, alínea “I”, da Lei Complementar n.º 64/90,

R E S O L V E


Art. 1.º - Acolher e deferir o pedido de licença apresentado pelo empregado **CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA, ocupante do emprego efetivo de Motorista – Distrito de Babilônia, na forma da Legislação Eleitoral supra referida.**

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, entra a presente Portaria em vigor a partir de **05 de julho de 2024, a partir das 17h00min.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 01 de julho de 2024.


SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia de Oliveira Barbosa
Procuradora Geral
OAB/MG 124.910